DECRETO Nº 9.078, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas para melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas situadas na margem da Rodovia Raposo Tavares SP 270 – Assis - SP, destinadas para melhorias no sistema viário, assim descritas:

Local: Rodovia Raposo Tavares – SP - 270.
Matrículas: M/71.124 e 32.118
Proprietário: Sebastiana Domingues de Gouveia e MPX HOLDING S/A.
Identificação no INCRA – 627.011.006.041-5 e 815.071.080.853-9.

DESCRIÇÃO:

ÁREA A

UMA ÁREA DE TERRA, sendo parte da "Estância Bela Vista", situada a margem da Rodovia Raposo Tavares – SP-270, no município de **Assis/SP,** com a seguinte descrição:" inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice AWN-M-0091, localizado na margem da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, Km 451 + 364,75 m, divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis (Matrícula n.º 46.428), com coordenadas longitude-50°28'30,690", latitude-22°38'01,732"; deste, segue em reta com azimute de 319°59'00" e distância de 19,46 m, confrontando-se com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis (Matrícula n.º 46.428), até o vértice A; deste, segue em reta com azimute de 93°59'00" e distância de 118.11 m, confrontando-se com a propriedade de MPX HOLDING S/A Estância Bela Vista (Matrícula: n.º 71.124), até o vértice B; deste, segue em reta com azimute 185°01'00", e distância de 14,00 m, confrontando-se com parte da propriedade de Sebastiana Domingues de Gouveia (Matrícula n.º 32.118), (Chácaras Reunidas Recreio), até o vértice AWN-M-0628, com Longitude – 50°28'27,045" e Latitude – 22°38'01,968", localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares – SP – 270; deste, segue em reta pela margem da mesma rodovia, com azimute 273°59'00", e distância de 104,34 m, até o vértice AWN-M-0091, ponto inicial deste perímetro, encerrando com uma **área de 1.557,17 m²,** originário da (Matrícula n.º 71.124). Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.716, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."

Decreto n º 9.078, 04 de maio de 2023.

ÁREA B

UMA ÁREA DE TERRA, sendo parte da Chácaras Reunidas Recreio, (Matrícula n.º 32.118), neste distrito, município e comarca de **Assis-SP,** com a seguinte descrição: inicia-se este perímetro no vértice AWN-M-0628, com Longitude – 50°28'27,045" e Latitude – 22°38'01,968", localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares – SP – 270, Km 451 + 260,50 m, e divisa da propriedade "Estância Bela Vista", (Matrícula n.º 71.124) de propriedade de MPX HOLDING S/A deste, segue em reta confrontando-se com a propriedade de MPX HOLDING S/A (Matrícula n.º 71.124), com azimute de 05º01'00" e distância de 14,00 m, até o vértice B; deste, segue em reta confrontando-se com Chácaras Reunidas Recreio, (Matrícula n.º 32.118), de propriedade de Sebastiana Domingues de Gouveia, com azimute de 93º59'00" na distância de 199,60 m, até o vértice D; deste, segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-060, com azimute de 154º13'27" na distância de 16,13 m, até o vértice E; deste, segue em reta pela margem da Rodovia Raposo Tavares – SP – 270, com azimute de 273º59'00" na distância de 207,85 m, até o vértice AWN-M-0628, ponto inicial deste perímetro, encerrando uma **área de 2.852,15m²,** originaria da (Matrícula n.º 32.118." Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.716, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - As áreas descritas no caput deste artigo constam no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.716, elaborados no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública
FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.
IDENTIFICAÇÃO: INCRA – 627.011.006.041-5 e INCRA – 815.071.080.853-9.
LOCAL: Rodovia Raposo Tavares SP-270.
MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.
PROPRIETÁRIO: Sebastiana Domingues de Gouveia e MPX HOLDING S/A.
MATRÍCULAS: 71.124 e 32.118.

DESCRIÇÃO ÁREA A.

"**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRA,** sendo parte da "Estância Bela Vista", situada a margem da Rodovia Raposo Tavares – SP-270, no município de **Assis/SP,** com a seguinte descrição:" inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice AWN-M-0091, localizado na margem da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, Km 451 + 364,75 m, divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis (Matrícula n.º 46.428), com coordenadas longitude-50°28'30,690", latitude-22°38'01,732"; deste, segue em reta com azimute de 319°59'00" e distância de 19,46 m, confrontando-se com a propriedade da Prefeitura Municipal de Assis (Matrícula n.º 46.428), até o vértice A; deste, segue em reta com azimute de 93°59'00" e distância de 118.11 m, confrontando-se com a propriedade de MPX HOLDING S/A Estância Bela Vista (Matrícula: n.º 71.124), até o vértice B; deste, segue em reta com azimute 185°01'00", e distância de 14,00 m, confrontando-se com parte da propriedade de Sebastiana Domingues de Gouveia (Matrícula n.º 32.118), (Chácaras Reunidas Recreio), até o vértice AWN-M-0628, com Longitude – 50°28'27,045" e Latitude – 22°38'01,968", localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares – SP – 270; deste, segue em reta pela margem da mesma rodovia, com azimute 273°59'00", e distância de 104,34 m, até o vértice AWN-M-0091, ponto inicial deste perímetro, encerrando com uma **área de 1.557,17 m²,** originário da (Matrícula n.º 71.124). Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.716, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."

DESCRIÇÃO ÁREA B.

" **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRA,** sendo parte da Chácaras Reunidas Recreio, (Matrícula n.º 32.118), neste distrito, município e comarca de **Assis-SP,** com a seguinte descrição: inicia-se este perímetro no vértice AWN-M-0628, com Longitude – 50°28'27,045" e Latitude – 22°38'01,968", localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares – SP – 270, Km 451 + 260,50 m, e divisa da propriedade "Estância Bela Vista", (Matrícula n.º 71.124) de propriedade de MPX HOLDING S/A deste, segue em reta confrontando-se com a propriedade de MPX HOLDING S/A (Matrícula n.º 71.124), com azimute de 05º01'00" e distância de 14,00 m, até o vértice B; deste, segue em reta confrontando-se com Chácaras Reunidas Recreio, (Matrícula n.º 32.118), de propriedade de Sebastiana Domingues de Gouveia, com azimute de 93º59'00" na distância de 199,60 m, até o vértice D; deste, segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-060, com azimute de 154º13'27" na distância de 16,13 m, até o vértice E; deste, segue em reta pela margem da Rodovia Raposo Tavares – SP – 270, com azimute de 273º59'00" na distância de 207,85 m, até o vértice AWN-M-0628, ponto inicial deste perímetro, encerrando uma **área de 2.852,15m²,** originaria da (Matrícula n.º 32.118." Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.716, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Declaração de utilidade pública – Melhoria do Sistema Viário

2. Croqui: 6.716

3. Data Base: Maio / 23

ÁREA "A"

4. Local: Estância Bela Vista – INCRA 815.071.080.853-9 – Assis/SP

5. Matrícula (origem): 71.124

6. Proprietários: LUIZ ANTÔNIO MALDONADO PORCHIA

7. Área: 1.557,17 m² / 0,155717 ha

8. Valor do Terreno:

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- Os valores verificados para glebas situadas na região da Água da Mata (Água do Cervo), de acordo com a tabela de valores fixados pelo Decreto Municipal nº. 6.128 de 09 de Abril de 2012, igual a 759,21 UFESP por hectare;

- O valor da unidade fiscal do Estado de São Paulo no exercício de 2023 (UFESP/2023) igual a R$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos);

8.1. Valor total da área I (VTF)

$V_{TF} = A \times Vp \times UFESP$
$V_{TF} = 0,155717 \times 759,21 \times 34,26$
$V_{TF} = R\$\ 4.050,28$

ÁREA "B"

4. Local: Chácaras Reunidas Recreio – INCRA 627.011.006.041-5 – Assis/SP

5. Matrícula (origem): 32.118

6. Proprietários: REGINA DE ALMEIDA

7. Área: 2.852,15 m² / 0,285215 ha

8. Valor do Terreno:

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- Os valores verificados para glebas situadas na região da Água da Mata (Água do Cervo), de acordo com a tabela de valores fixados pelo Decreto Municipal nº. 6.128 de 09 de Abril de 2012, igual a 759,21 UFESP por hectare;

- O valor da unidade fiscal do Estado de São Paulo no exercício de 2023 (UFESP/2023) igual a R$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos);

8.1. Valor total da área I (VTG)

VTG = A x Vp x UFESP
VTG = 0,285215 x 759,21 x 34,26
VTG = R$ 7.418,59

9. Valor Total das Áreas (VTAA):

VTAA = VTA + VTB

VTAA = 4.050,28 + 7.418,59

VTAA = R$ 11.468,87

A presente avaliação importou em **R$ 11.468,87** (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano